

DECRETO Nº 002545/18 de 14 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.27.812.0007.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.452.0012.1.023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

500,00

05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.000,00

05.01.27.813.0008.1.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

100,00

05.01.27.813.0008.1.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS

100,00

05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

700,00

05.01.27.813.0008.1.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2018


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal